

Autor: Magru Floriano Título: Igreja Imaculada Dimensão: 42X30 cm Técnica: Xilogravura

PATRIMÔNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: uma revisão conceitual, histórica e bibliográfica

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.31724050313

Eliezer Patissi⁸¹ Rafael Burlani Neves⁸²

Introdução

O patrimônio cultural é expresso pelo artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988, como "os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" (Brasil, 1988). O patrimônio cultural apresenta-se de forma multidimensional e, para Benhamou (2016), é formado por bens tangíveis e intangíveis, sendo um fenômeno vivo e permanentemente em processo, construído por meio das relações que uma sociedade mantém com sua história. Na forma do artigo 216 da CRFB, o patrimônio cultural foi o resultado de uma evolução conceitual, desde a constituição de 1937, da ideia de monumentalidade e excepcionalidade do patrimônio histórico, ampliada até a noção de patrimônio cultural baseada na referencialidade, possuindo um valor de comunidade que, conforme destaca Magalhães (2020, p. 56), "valoriza aspectos democráticos e de diversidade cultural reveladores de um pluralismo que inclui bens culturais de diferentes grupos, e para além dos valores unicamente europeus de civilização e de grandes obras arquitetônicas".

O texto constitucional inovou ao ampliar o conceito de "patrimônio histórico e artístico nacional", não ficando apenas restrito ao dito "patrimônio edificado" ou aos bens móveis e imóveis. O patrimônio cultural brasileiro passou, então, a considerar as dimensões material e imaterial. Almeida (2012) destaca que a expansão do conceito de patrimônio cultural evidenciou que as políticas de preservação já não estão apenas vinculadas ao conceito de excepcionalidade, mas principalmente ao exercício da cidadania e de bem-estar da sociedade e, neste sentido, as políticas de patrimônio cultural podem apoiar e contribuir com o processo de desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento, para Furtado (1981), constitui-se um processo de transformação do mundo engendrado pelo homem, no qual, por meio de suas potencialidades, busca satisfazer suas necessidades e aspirações. Como uma categoria de estudo

⁸¹ Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2019), Bacharel em Administração Pública pela Universidade do Estado de Santa Catarina - ESAG/UDESC (2022). É aluno regular do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas - PMGPP da UNIVALI, com bolsa da FAPESC, pesquisa sobre cultura, patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável. Participa do grupo de pesquisa Políticas Públicas: Aspectos Socioculturais e Sustentabilidade Ambiental. Atua na administração pública do Município de Itajaí, junto à Fundação Cultural de Itajaí, eliezerpatissi@gmail.com

⁸² Pós-doutor pela Universidade de Alicante (Espanha; 2018-2019); possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas - UCPEL (1995-2000), mestrado em Gestão Ambiental pelo PPGEP/UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina (2000-2002). Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento, área multidisciplinar, pelo EGC/UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina (2006-2010). Atualmente é professor da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, atuando como professor permanente no curso de mestrado profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto ao grupo de pesquisa Políticas Públicas: Aspectos Socioculturais e Sustentabilidade Ambiental. Foi Pesquisador Contratado do Programa das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento (PNUD/Escritório Brasil), burlani@univali.br

em que se formam teorias e modelos, o desenvolvimento possui importância histórica e política, obtendo atenção desde o início da década de 1940 com a adoção de um modelo modernizador-desenvolvimentista em que primava a ideia do desenvolvimento unicamente sob o aspecto do progresso econômico. A partir da década de 1970, em que os problemas sociais e ambientais afloram em função da consequência do primeiro modelo de desenvolvimento, a compreensão de desenvolvimento passou a incluir outras dimensões, dentre elas a social e a ambiental, bem como outras métricas, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A perspectiva de sustentar o patrimônio cultural para as próximas gerações, o reconhecimento das políticas de preservação e conservação, bem como a adoção de políticas institucionais em nível internacional, constituem-se como um primeiro passo para se obter as reais contribuições do entrelaçamento entre patrimônio cultural e o desenvolvimento sustentável. Faz-se necessário estabelecer e entender qual o papel da cultura e do patrimônio cultural dentro do contexto conceitual e temporal do desenvolvimento sustentável. As interações entre o patrimônio cultural e o desenvolvimento sustentável possuem características dinâmicas e multidisciplinares, que podem ser vistas sob diferentes perspectivas. De um lado, tem-se a evolução e ampliação do conceito de patrimônio desde o século XIX, de outro, tem-se o surgimento e a ampliação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS, têm se dedicado na inclusão da cultura e do patrimônio cultural na agenda do desenvolvimento sustentável, como forma de mediação dos conflitos existentes, ampliando seus conceitos e práticas para além de sua preservação, fazendo que estes se tornem um ativo de valor social, político e econômico. Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais discussões em torno do tema do patrimônio cultural e suas relações com o desenvolvimento sustentável, bem como seus possíveis usos na elaboração e execução das políticas públicas. A pesquisa é exploratória e bibliográfica, os dados foram coletados em publicações de livros e artigos dos principais autores que tratam o tema, desde seus conceitos, perspectiva histórica e sua transversalidade.

Percursos do patrimônio cultural

A multidimensionalidade do termo patrimônio cultural suscita a necessidade de bem defini-lo dentro dos limites e contextos em que se pretende utilizá-lo, e sua abrangência pode demonstrar-se difícil de ser delimitada e entendida. É por meio da compreensão de sua evolução histórica, e dos paradigmas nos quais se fundamenta, que é possível compreender sua amplitude, percorrendo os conceitos de monumento, patrimônio histórico e patrimônio cultural. De forma abrangente, destaca-se a evolução da monumentalidade e excepcionalidade, a referencialidade e o paradigma participacionista.

O austríaco Alois Riegl⁸³ (2014, p. 31) definiu, em 1903, a ideia de monumento, no sentido mais antigo e original do termo, como "uma obra criada pela mão do homem e elaborada com o objetivo determinante de manter sempre presente na consciência das gerações futuras algumas ações humanas ou destinos". Baseado, ainda, 83 Alois Riegl (1858-1905), jurista, filósofo e historiador. Nomeado presidente da Comissão Austríaca dos Monumentos Históricos, publicou, em 1903, a obra *Der moderne Denkmalkultus* [O culto moderno dos monumentos], considerada uma obra fundadora, onde o vale-se de todo seu saber e experiência para empreender uma análise crítica da noção de monumento histórico (Choay, 2001).

em seu sentido primário, Choay (2001) caracteriza o monumento como tudo que for edificado por uma comunidade para fazer rememorar-se às futuras gerações, com intuito de preservar a sua identidade, tornando-o um mecanismo de preservação de sua existência assumindo, também, uma função antropológica. Riegl apresenta três classes consecutivas e crescentes em termos de valor, para demonstrar sua percepção sobre monumento: valor de memória (monumentos intencionados), valor histórico e valor de antiguidade (não intencionados). Estes últimos considerados valores de passado, conflitam-se com os que Riegl conceitua de valores de atualidade, ou de contemporaneidade, que são: o valor artístico e o valor de uso do monumento.

Um monumento que na atualidade é considerado histórico, quando idealizado, pretendia atender a necessidade de seu tempo, ou de sua próxima geração, não necessariamente pretendia-se ser objeto testemunha de sua vida artística ou cultural nos séculos seguintes. Riegl destaca, em termos de significado e importância, o caráter subjetivo que os sujeitos modernos ou contemporâneos atribuem aos monumentos, bem como o valor de memória que lhes é atribuído (intencionados ou não) sendo que, no primeiro, este valor é outorgado pelo próprio autor, no segundo, é atribuído por nós. Destaca-se, ainda, a importância de os monumentos apresentarem-se em sua forma original, "aquela na qual saiu das mãos do seu criador, sem mutilações, ou ainda na forma pela qual tentamos reconstitui-la pelo olhar ou pensamento, por meio de imagens ou da palavra" (Riegl, 2014, p. 36).

Para Riegl (2014), o monumento enquanto seu valor de antiguidade, a passagem do tempo e a ação das forças naturais é essencial, pois em função das mesmas, o valor de memória pode ser percebido por todos, destacando a experiência temporal em cada observador. Em relação ao valor histórico, a ação natural é contida, para que ele seja preservado como um documento, mais autêntico possível, possibilitando a sua contribuição para a história, para a arte ou arquitetura. Dominique Poulot (2009, p. 213) comenta que a obra de Riegl é "a democratização em ação no apego aos monumentos em defesa da autenticidade" salientando, ainda, que o espectador passa a ser participante de sua definição e não apenas um ser exterior ao monumento. Lamprakos (2014, p. 423) aponta que "a percepção evolutiva do monumento, segundo Riegl, é impulsionada pelo desejo de transcender uma percepção física e psíquica objetiva em favor da experiência subjetiva." A subjetividade leva ao apelo abrangente do monumento: dos interesses estreitos do criador, passa-se ao interesse acadêmico do historiador da arte (valor histórico), e finalmente, ao interesse mais geral do público (valor de antiguidade).

A noção de patrimônio histórico surge no contexto da consolidação dos Estados-Nação modernos, na construção de suas identidades nacionais e, neste sentido, Fonseca (1997, p. 58) comenta que, a "ideia de posse coletiva como parte do exercício da cidadania inspirou a utilização do termo patrimônio para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação". Rodrigues (2020) destaca que, a partir da Revolução Francesa, os estados deram destaque aos bens patrimoniais de interesse coletivo, atribuindo-lhes valores artísticos e históricos que pudessem representar a memória da nação e o fortalecimento de uma unidade nacional. Choay (2001, p. 11) conceitua patrimônio histórico como "um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum".

Diferenciar patrimônio histórico e patrimônio cultural implica uma nova compreensão, na qual devam estar incluídos outros bens e outros valores culturais ao seu conceito, não apenas aqueles eminentemente temporais ou artísticos. Para Magalhães (2020, p. 56) o conceito de patrimônio cultural "trata-se de atribuir valor relativo aos bens culturais, o que abre espaço para a inserção de diversas formas de expressão cultural [...], pois possuem uma significação relevante para a sociedade".

Entre os princípios caracterizadores do patrimônio cultural, de acordo com Magalhães (2020), estão: as referências culturais que os bens culturais são portadores; a participação social na construção e seleção do patrimônio cultural; e a característica da indissociabilidade das dimensões material e imaterial.

As referências culturais implicam na qualidade do patrimônio cultural de possuir valor além daqueles atribuídos por terceiros, ou por critérios historicamente condicionados. Fonseca (2006) apud Magalhães (2020 p. 67) aponta que apreender as referências culturais:

não consiste em tratar os bens culturais como algo intrinsecamente valioso ou uma mera forma de armazenar bens ou informações. Trata-se de uma atividade que demanda a compreensão da ressemantização que os grupos sociais operam sobre os bens culturais, que além de captar as representações simbólicas, que são mais vividas que conhecidas, elabora relações entre elas, construindo sistemas representativos que tornam os sujeitos que vivem esse patrimônio os seus intérpretes, e não meros informantes.

A partir da compreensão das referências culturais que o patrimônio cultural possui para a sociedade, é que se dá a efetiva participação na construção e seleção dos bens culturais. A cultura situa-se com status de direito fundamental, atribuído nos artigos 20, 26 e 27 da Declaração Universal dos Direitos Humano (ONU, 1948), e na Constituição Brasileira (1988) no rol dos direitos e garantias fundamentais, portanto, é justificada, por meio dos seus direitos culturais, e pelos processos culturais participativos de uma gestão democrática. Fonseca (2006, p. 118) destaca que a participação social na construção e seleção dos bens culturais, a partir das referências culturais, tem por objetivo "buscar formas de se aproximar do ponto-de-vista dos sujeitos diretamente envolvidos. [...] significa, em última instância, reconhecer-lhes o estatuto de legítimos detentores não apenas de um saber-fazer, como também do destino de sua própria cultura".

O patrimônio cultural é detentor de duas dimensões, a material e a imaterial (tangível e intangível) e, para determinados fins, essa distinção é necessária, porém estas dimensões caracterizam o patrimônio cultural, sendo indissociáveis. Por patrimônio material entende-se aquele que é dotado de matéria, pode ser tocado, é a matéria concreta associada ao mundo físico das sociedades humanas. Já o patrimônio imaterial é o que não pode ser tocado, mas é percebido e compreendido pela sua intangibilidade (Pelegrini e Funari, 2013). A respeito da indissociabilidade das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural Cureau (2015) apud Magalhães (2020, p. 65) descrevem:

O patrimônio cultural como elemento identificável pelos sentidos (aspecto material) conserva o passado na sua estrutura física que serve de suporte para a memória. É justamente o compartilhamento do valor da identidade, presente no patrimônio (material), por meio do exercício da memória coletiva, que revela

O percurso inicial do patrimônio no Brasil se deu no contexto do movimento modernista da década de 1920, na instauração do Estado Novo e na busca de uma identidade nacional. O patrimônio histórico e artístico, assim denominado na época, emerge como política pública e objeto de atenção da administração pública brasileira. Em 12 de julho de 1933, por meio do Decreto nº 22.928, Ouro Preto foi elevada à categoria de Monumento Nacional, marcando as iniciativas federais de patrimônio no Brasil. O patrimônio histórico foi referido pela primeira vez no Brasil na constituição de 1934 com a expressão "patrimônio histórico e artístico nacional", e a proteção dos bens culturais, por meio da instituição do tombamento, que se deu pelo Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. O Decreto-Lei, ainda em vigor, denomina em seu artigo primeiro, o patrimônio histórico e artístico nacional como o "conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico" (Brasil, 1937).

O órgão responsável por promover o tombamento, a conservação e o reconhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional foi o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, criado por meio do artigo nº 46 da Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. Estava inaugurada, conforme Fonseca (1997), a fase "heroica" do patrimônio no Brasil, marcada pela evocação de símbolos de natureza nacionalista, forte presença estatal, científica e elitista na seleção dos bens a serem selecionados para fazer parte do Patrimônio Histórico Brasileiro. O Decreto-Lei nº 25 preserva claramente o paradigma da monumentalidade, conceito introduzido no decreto, baseado na Carta de Atenas de 1933.

As ações do SPHAN, neste período, dão preferência aos bens de natureza arquitetônica, "um retrato em pedra e cal", conforme destaca Fonseca (1997), atribuindo a noção de civilização material, vista nos monumentos e objetos, interpretadas pelos arquitetos modernistas do SPHAN, que compunham a maioria do corpo técnico do órgão, que justificaram os tombamentos na fase "heroica". Fonseca (1997, p. 125) enumera que "foram tombados, até o final de 1969, 803 bens, sendo 368 de arquitetura religiosa, 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, 6 bens arqueológicos e 15 bens naturais".

Destaca-se, ainda, como característica marcante deste período, a questão da excepcionalidade, cuja atribuição de valor era feita unilateralmente pelo órgão federal, e, neste caso, a legitimação das escolhas eram realizadas pelas autoridades dos técnicos do SPHAN, sem a participação social ou comunitária, na qual Magalhães (2020, p. 61) destaca que "nesta perspectiva ideológica, cabe ao estado, ao decidir o que é melhor para a nação, identificar quais bens culturais lhe são representativos". Sobre a questão da excepcionalidade, Fonseca (1997) comenta ainda que à época, o que se questionava não era o tombamento de determinados tipos de bens, em detrimento de outros, mas os critérios de seleção, autenticação e restauração, que passariam pelas exigências consideradas pelo SPHAN como científicas, e que poderiam não atender os interesses da população. O SPHAN, ficou sob a gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade desde a sua fundação até a morte do mesmo, em 1969.

A fase moderna do patrimônio do Brasil, tem como característica a mudança de paradigma dos "bens patrimoniais" para os "bens culturais", principalmente a partir

de 1979, com a gestão de Aloisio Magalhães. O reconhecimento da diversidade cultural do povo brasileiro, por meio de seus "bens culturais" e o papel desses como uma necessária "referência cultural" no desenvolvimento de uma autêntica cultura brasileira, conforme Aloiso enfatizou, marca o conceito de Patrimônio Cultural, que mais tarde é incorporado ao texto constitucional de 1988. Sobre este novo paradigma do patrimônio cultural brasileiro, inaugurado a partir de 1979, Magalhães (2020, p. 63) destaca que o patrimônio é percebido agora como "um conjunto de bens culturais que são testemunhos do cotidiano da comunidade, (...) desprendendo-se da ideia de monumentos suntuosos ou de um patrimônio ligado à história de grupos hegemônicos ou dotados de beleza artística incomparável". O texto constitucional de 1988 traz uma mudança de paradigma para o patrimônio cultural, não só pelo fato de dedicar um artigo específico ao mesmo, mas por ser generoso em sua abrangência, nas dimensões (material e imaterial), definições e apresentar novos princípios constitucionais, como é o princípio da referencialidade.

Desenvolvimento sustentável e patrimônio cultural

O paradigma de desenvolvimento estabelecido entre as décadas de 1940 e 1960, considerou o desenvolvimento em termos de progresso econômico, medido, por exemplo, pelo Produto Interno Bruto – PIB, empregabilidade e renda. Exemplo clássico do paradigma economicista de desenvolvimento é a obra "Etapas do Desenvolvimento Econômico" proposta por Rostow (1961), na qual o autor apresenta cinco etapas do desenvolvimento, passando das estruturas da sociedade tradicional, da maturidade, até a era do consumo de massa, baseada na sociedade industrial com foco em uma melhor distribuição de renda.

Nos chamados trinta anos "gloriosos" (1945-1975), Sachs (2005) destaca que "os países ocidentais conheceram um crescimento econômico razoável e quase pleno emprego, porém, com impactos ambientais catastróficos", no qual não é possível falar em um desenvolvimento que produza desigualdade e exclusão social, sendo este um "desenvolvimento empobrecedor" ou um "mau desenvolvimento". Em 1972, a obra "Limites do Crescimento", publicada pelo Clube de Roma, escancarou a problemática de um desenvolvimento exponencial que não contemplou as finitudes planetárias e o ser humano, concluindo que:

se as atuais tendências de crescimento da população mundial – industrialização, poluição, produção de alimentos e diminuição de recursos naturais – continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados algum dia dentro dos próximos cem anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial (Meadows, 1978, p. 20).

Na década de 70, a chamada "virada cultural", deu um novo rumo aos conceitos e paradigmas de desenvolvimento, cultura e patrimônio cultural. Para Kovács (2020, p. 22), a crítica aos modelos tradicionais de desenvolvimento ratificou "a importância de considerar não apenas critérios de produtividade e de necessidades básicas materiais, mas também a identidade cultural em que se baseia a visão do ser humano, que deve ser ator e objeto do desenvolvimento".

A primeira conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente foi realizada em Estocolmo, em junho de 1972, reconhecendo a dimensão ambiental do desenvolvimento, abrindo a porta também para a dimensão social, inaugurando a ideia chave do desenvolvimento sustentável. No mesmo ano, em outubro, ocorreu, em Paris, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, trazendo a expressão patrimônio cultural, ainda ligada ao patrimônio material. O preâmbulo do documento apresenta, claramente, o contexto de preocupação com as ameaças ao patrimônio cultural e natural:

Constatando que o patrimônio cultural e o patrimônio natural se encontram cada vez mais ameaçados de destruição não somente devido a causas naturais de degradação, mas também ao desenvolvimento social e econômico agravado por fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais preocupantes (UNES-CO, 1972, p. 1).

O avanço nas discussões sobre desenvolvimento ofereceu a definição clássica para o conceito de desenvolvimento sustentável, dado pela Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, no relatório Brundtland: "desenvolvimento é o que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades" (WCED, 1987, p. 24). A visão intergeracional de desenvolvimento sustentável proposta pela Comissão Brundtland, foi amplamente adotada, porém demonstrou suas limitações ao não dar um tratamento holístico e complexo às questões econômicas, sociais e ambientais. Os avanços nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável conduziram à adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM no ano 2000, e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS na Rio+20 em 2012, expressa no documento "O Futuro Que Queremos".

Após a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural em 1972, as discussões sobre a participação e contribuição da cultura e do patrimônio cultural para o desenvolvimento seguiram e, em 1982, foi realizada, no México, a Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais – MONDIACULT, que reconheceu a dimensão cultural do desenvolvimento e a importância de humanizá-lo:

A cultura constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento e contribui para fortalecer a independência, soberania e identidade das nações. (...) somente é possível garantir um desenvolvimento equilibrado por intermédio da integração dos fatores culturais nas estratégias para alcançá-lo; por consequência, cada estratégia deveria tomar em conta sempre a dimensão histórica, social e cultural de cada sociedade. (UNESCO, 1982, p. 44).

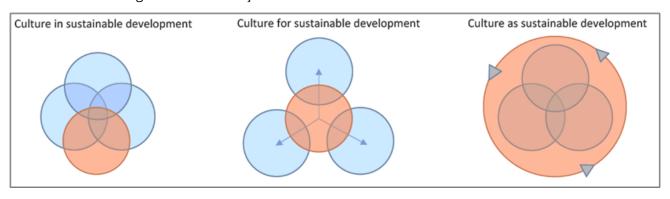
A necessidade de trazer o debate em nível internacional, fez com que a Unesco promovesse a Década Mundial do Desenvolvimento Cultural (1988-1997), que contou com a participação dos Estados membros, organizações e associações internacionais, que resultou na realização de 1.200 projetos que contribuíram para a compreensão das relações entre cultura e desenvolvimento. Destaca-se a criação da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento em 1992, que idealizou o relatório intitulado "A Nossa Diversidade Criadora", organizado por Cuéllar (1997), sobre o qual Kovács (2020, p. 23),

destaca que "o relatório se centra na descrição de diferentes questões relacionadas com a cultura e o desenvolvimento, focalizando, por fim, a criação de um programa de ação sob o título de Agenda Internacional". Sobre este relatório, Labadi (2018) ainda destaca como principais contribuições, o reconhecimento do patrimônio cultural como um ativo multidimensional de desenvolvimento e a importância de uma abordagem de baixo para cima e participativa, para a conservação, gestão e interpretação do patrimônio, a partir dos valores dados pelas comunidades locais. Foram produzidas, ainda, duas ações significativas para a cultura e o desenvolvimento, a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, em 1998, e a publicação da Contagem da Cultura: Rumo a Novas Estratégias de Cultura em Desenvolvimento Sustentável (UNESCO, 1999).

No ano de 2013, na China, durante o congresso internacional da UNESCO, foi elaborado o documento "Declaração de Hangzhou", com o objetivo de situar a cultura no centro das políticas de desenvolvimento sustentável. O congresso examinou a contribuição da cultura para as dimensões do desenvolvimento sustentável, social, ambiental e econômica, bem como o fortalecimento da paz e segurança. Em 2015, foi publicada, também pela UNESCO, a Política Para a Integração de uma Perspectiva de Desenvolvimento Sustentável nos Processos da Convenção do Patrimônio Mundial que, dentre as políticas indicadas, ressaltou a importância do reconhecimento e promoção do potencial dos bens patrimoniais em contribuir com todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, bem como seus benefícios a sociedade, além de garantir estratégias de conservação e gestão alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Destacam-se, ainda, os estudos da Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia – COST, que financiou o projeto "Investigando a Sustentabilidade Cultural", publicado por Dessein *et al.* (2015), no qual foram identificadas três funções da cultura *no, para* e *como* desenvolvimento sustentável, conforme destacado na Figura 01. Os estudos ocorreram entre 2011 e 2015, envolvendo 100 pesquisadores de 25 países da União Europeia - UE, e buscou-se uma perspectiva multidisciplinar sobre a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável, com o objetivo de fornecer aos decisores políticos instrumentos para integrar a cultura como elemento chave do desenvolvimento sustentável. O relatório da COST estendeu a compreensão dos estudos realizados em cultura para outras áreas de políticas públicas, como o patrimônio, memória, paisagem, território, vida social, criatividade, desenvolvimento econômico, consciência e transformações. Especificamente para o patrimônio cultural, Dessein *et al.* (2015) destacam que a sustentabilidade, neste contexto, é manter os vínculos com o passado, incluindo o patrimônio material e o imaterial, considerando as percepções das pessoas que moldaram seus lugares.

Figura 01 - Três funções da cultura no desenvolvimento sustentável



Fonte: Dessein et al, 2015, p. 29

A cultura *no* desenvolvimento sustentável expande o discurso convencional e adiciona a cultura como um quarto pilar autônomo do desenvolvimento, assumindo, assim, uma função independente, coadjuvante e solidária às outras dimensões. Esta função reconhece, dá voz e valor igual às questões culturais, principalmente aquelas ligadas ao setor criativo e das artes, no qual contribui de forma social e econômica para uma nação ou comunidade. A cultura, enquanto dimensão independente, encontra seu espaço nas políticas públicas uma vez que é contemplada pelos governos, com órgãos, orçamento e instâncias administrativas de decisão independentes. Esta função da cultura, encontra sua limitação na necessidade da quebra das fronteiras disciplinares, na qual os problemas atuais requerem soluções holísticas. A abordagem da cultura como quarto pilar do desenvolvimento não pode ser o único caminho a ser seguido.

A cultura *para* o desenvolvimento sustentável possui a função de impulsionar os processos de sustentabilidade, assumindo um papel conectivo, mediador e articulador, operando para além de si mesma, considerando a diversidade de valores humanos, significados subjetivos, expressões e modos de vida. Neste caso, a cultura oferece caminhos para equilibrar demandas concorrentes ou conflitantes, bem como oferecer subsídios às dimensões econômicas, sociais e ambientais, e estende-se para cobrir, compartilhar e moldar os objetivos de outras políticas públicas, como educação, turismo, políticas sociais e planejamento urbano e regional, bem como outras áreas.

A cultura *como* desenvolvimento sustentável oferece um novo paradigma, possuindo uma função evolutiva, holística e transformadora, uma vez que, aqui, o conceito de cultura é ampliado e entendido como matriz de um modo de vida, como visão de mundo, traduzindo-se em intenções, motivações, escolhas éticas, morais e valores que impulsionam ações individuais e coletivas, tornando-se um "ideal de fazer bem as coisas". Para as políticas públicas, a cultura *como* desenvolvimento sustentável torna-se a base e estrutura para alcançar seus objetivos, propõe uma visão sistêmica e integrada entre suas dimensões, de modo que as distinções entre o econômico, o social e o ambiental começam a ficar cada vez mais tênues. As três funções da cultura perante o desenvolvimento sustentável não apresentam uma sequência evolutiva, nem mesmo concorrente, mas constituem-se como relevantes a depender das circunstâncias e contextos em que se deseja aplicá-las, sejam eles teóricos, políticos ou práticos.

Larsen e Logan (2018) ainda apresentam quatro perspectivas de intersecções entre o patrimônio cultural e o desenvolvimento sustentável. A primeira é a visão de como e em que medida o patrimônio cultural está sendo sustentado para as próxi-

mas gerações, ligada ao projeto patrimonial de conservação e preservação. A segunda perspectiva é a visão que contempla a discussão e a oposição entre patrimônio e desenvolvimento, onde um, supostamente, coloca-se como ameaça ao outro. A terceira é a de desenvolvimento sustentável para o patrimônio, no qual criam-se caminhos de desenvolvimento às necessidades e exigências de conservação do patrimônio como, por exemplo, a inclusão de metas patrimoniais na política de desenvolvimento sustentável. Por sua vez, a quarta perspectiva é a de patrimônio para o desenvolvimento sustentável, que contempla a contribuição do patrimônio cultural para resolver desafios mais amplos da sustentabilidade. Neste sentido, "o desenvolvimento sustentável pode ser identificado como uma necessidade, uma ameaça, uma solução ou até mesmo um objetivo do patrimônio cultural" (Larsen e Logan, 2018, p. 7).

Patrimônio Cultural e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Após o reconhecimento da necessidade da presença da cultura e do patrimônio cultural nas discussões contemporâneas sobre o desenvolvimento sustentável, observa-se o papel marginal atribuído a esta temática nos principais documentos trataram sobre o tema. Destaca-se a ausência direta desta abordagem nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, aprovado em 2000, e a inclusão de metas, e não de um objetivo específico nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, embora houvesse forte apelo da campanha "O Futuro que Queremos Inclui a Cultura" (conhecida como #culture2015goal).

Nota-se, conforme ratifica Labadi (2018), que até mesmo a própria UNESCO, considerando seus quadros mais amplos, possui posição ambígua em relação ao desenvolvimento sustentável, a cultura e o patrimônio cultural. Esta ambiguidade pode ser explicada, em parte, pela ideia de que a cultura e o patrimônio podem constituir obstáculos ao desenvolvimento. Baltà e Pascual (2020) mencionam a luta e o engajamento de organizações, comissões especializadas e especialistas para um maior protagonismo da cultura e do patrimônio cultural após o ano 2000. Destaca-se o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Relatório de Desenvolvimento Humano (2004), os Relatórios de Economia Criativa do PNUD e a adoção da Agenda 21 da Cultura que, entre outros objetivos, endossa a ideia de Jon Hawkes, defensor da cultura como quarto pilar da sustentabilidade, e autor da publicação "O quarto pilar da sustentabilidade: o papel da cultura no planejamento público" (Hawkes, 2001).

Apesar da não inclusão de um objetivo específico para a cultura dentro dos ODS, os esforços para o reconhecimento da cultura como facilitadora e propulsora do desenvolvimento sustentável continuaram por meio do coletivo de instituições e profissionais ligados à UNESCO para elaborarem, durante o período de 2017-2019, "Os indicadores temáticos da Cultura para a Agenda 2030", lançado em 2019, na França, durante o Fórum Mundial de Ministros da Cultura, com representantes culturais de mais de 120 países. Os Indicadores de Cultura para a Agenda 2030 (2019), possuem o objetivo de medir e monitorar o progresso e a contribuição da cultura para a implementação dos ODS, e avalia o papel da cultura tanto como um setor de atividades específicas, como também sua contribuição transversal em diferentes ODS e áreas políticas. A abordagem dos indicadores considera a contribuição em vários objetivos e metas dos ODS, vinculando-os transversalmente, sendo dividido em quatro sessões

temáticas: meio ambiente e resiliência; prosperidade de meio de vida; conhecimentos e competências; inclusão e participação.

Figura 02 - Indicadores temáticos da cultura para a Agenda 2030

MEIO AMBIENTE E RESILIÊNCIA	PROSPERIDADE E MEIOS DE VIDA	CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO
INDICADORES			
Despesas com patrimônio	Cultura no PIB	Educação para o desenvolvimento sustentável	Cultura e coesão social
Gestão sustentável do patrimônio	Emprego cultural	Conhecimentos culturais	Liberdade artística
Adaptação climática e resiliência	Empresas culturais	Educação multilíngue	Acesso à cultura
Equipamentos Culturais	Despesas domésticas com cultura	Educação cultural e artística	Participação cultural
Espaços abertos para a cultura	Comércio de bens e serviços culturais	Formação cultural	Processos participativos
	Financiamento público da cultura		
ODS 2, 6, 9, 11, 12,	Governança cultural	ODS 4, 8, 9, 12 e 13	ODS 9, 10, 11 e 16
13, 14, 15 e 16			
Metas 2.4, 6.6, 9.1, 11.4, 11.7, 12.b, 13.1, 14.5, 15.1 e 16.4	ODS 8, 10 e 11	Metas 4.4, 4.7, 8.3, 9.c, 12.a, 13.3	Metas 9.1, 9.c, 10.2, 11.7, 16.7, 16.10, 16.a, 16.b
	Metas 8.3, 8.9, 8.a, 10.a, 11.4		

Fonte: adaptado de UNESCO, 2019.

Dois indicadores encontram-se diretamente relacionados ao patrimônio cultural, dentro da dimensão de meio ambiente e resiliência, que são as despesas e a gestão sustentável do patrimônio, com objetivos e metodologias específicas de medição e acompanhamento, visando o cumprimento da meta 11.4, "fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo", esta que é ponto central e a menção direta do patrimônio cultural dentro dos ODS. O primeiro indicador refere-se às despesas per capita com o patrimônio cultural, no qual se destaca a importância do financiamento público em nível local, nacional e internacional, ou em colaboração com a sociedade civil, ou com o setor privado, para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural, obtendo um impacto direto em sua proteção e maior sustentabilidade das cidades e assentamentos humanos. O segundo indicador refere--se à gestão sustentável, no qual oferece uma visão geral do conjunto de vantagens e desvantagens de ação pública voltada para a proteção e promoção da gestão sustentável do patrimônio, por meio da análise de três componentes, como os registros e inventários nacionais e internacionais, as ações de proteção, salvaguarda e gestão, e o grau de apoio mobilizado para salvaguardar e revitalizar o patrimônio.

O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, organização não governamental associada à UNESCO publicou, em 2021, o documento "Heritage and The Sustainable Development Goals", trazendo uma perspectiva que relaciona o patrimônio cultural e os ODS, na qual apresenta, de forma integrada, o potencial que o patrimônio cultural possui para alcançar o desenvolvimento sustentável, por meio dos 17 ODS, conforme figuras 03, 04 e 05.

Figura 03 - Patrimônio Cultural e os ODS (parte 01)



A reabilitação dos centros urbanos históricos, realizada no pleno respeito dos valores patrimoniais, pode proporcionar o acesso a serviços e infra-estruturas básicas, bem como o acesso aos sistemas tradicionais de água e saneamento. O acesso ao patrimônio pode apoiar atividades produtivas, criação de empregos decentes, empreendedorismo, criatividade e inovação que fazem uso de recursos e habilidades locais.



O patrimônio, particularmente as paisagens agrícolas e culturais, pode fornecer serviços e benefícios ecossistêmicos, alimentos e segurança de subsistência para milhões. A diversidade de recursos agrícolas, florestais, pesqueiros e naturais mantidos em paisagens culturais serve como pedra angular, essencial para a sustentação e resiliência da vida humana global.



Desempenha um papel fundamental na garantia de uma vida saudável e na promoção do bem-estar para todos em todas as idades, inclusive em paisagens culturais, espaços públicos e áreas urbanas históricas centradas no movimento de pedestres. Sítios e memórias patrimoniais atuam como recursos complexos para (re)construir a personalidade e fornecer estratégias de enfrentamento. O acesso e o envolvimento com o patrimônio têm efeitos salubres, que podem ajudar a resolver problemas de saúde mental, reduzir o isolamento social, proporcionar uma sensação de lugar ou criar oportunidades que melhorem a sentido e valor da vida.



Oferece oportunidades de aprendizado por meio de objetos, lugares e experiências que envolvem o intelecto, as emoções e os sentidos, proporcionando experiênciais para descobrir o passado, entender o mundo e fortalecer um senso de identidade. O patrimônio pode tornar o aprendizado mais memorável, facilitando o acesso a coisas que podem não ser encontradas diariamente. Suporta também habilidades essenciais, como o pensamento criativo, e as habilidades pessoais e interpessoais, necessárias para a sociedade atual baseada no conhecimento.



Por meio do patrimônio, os papeis fundamentais e públicos desempenhados por mulheres e outros gêneros em diferentes períodos da história podem ser destacados para apoiar a erradicação de estereótipos negativos recorrentes sobre mulheres e membros da comunidade LGBTQ+. As organizações do patrimônio podem garantir a participação plena e efetiva de todos os gêneros e oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de tomada de decisão.



Ao longo de milênios, as pessoas criaram sistemas variados e interconectados para gerenciar a água. Alguns desses sistemas e estratégias resilientes ainda são vitais, funcionais e intimamente ligados às tradições, rituais e narrativas da vida cotidiana. O uso contínuo e viável desses sistemas oferece lições valiosas para gestores hídricos, demonstrando como os sistemas hídricos funcionavam no passado e oferecendo oportunidades para adoção/adaptação de estratégias para apoiar ou projetar práticas sustentáveis para o futuro.

Fonte: adaptado de Labadi et al, 2021.

O documento publicado pelo ICOMOS e organizado por Labadi *et al* (2021), apresenta esta perspectiva baseada nos 5P's da sustentabilidade (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias), abordando temas como, por exemplo, o bem-estar das pessoas e do planeta, compartilhamento de recursos, coesão social e diálogo onde, por meio do patrimônio cultural e sua transversalidade, podem ser elaboradas políticas públicas integradas para o desenvolvimento sustentável.

Figura 04 - Patrimônio Cultural e os ODS (parte 02)



Melhorar a eficiência energética em edifícios existentes e/ou históricos pode aliviar uma parte substancial da atual pressão de fornecimento de energia. A manutenção adequada, gestão e adaptação cuidadosa dos edifícios existentes levam a uma maior eficiência energética, reduzindo parcialmente a necessidade de novos edifícios que consomem energia em todas as fases da construção e exigem estratégias de gestão de resíduos de construção.



Os sítios patrimoniais incorporam uma ampla gama de valores que podem ser valorizados por e para as comunidades locais. O capital social, cultural e natural dos lugares patrimoniais desempenha um papel importante na atração de indústrias criativas, empresas, habitantes e visitantes, promovendo o crescimento econômico e a prosperidade.



O patrimônio incorpora séculos de experiência e experimentação, expressando inovação e criatividade como uma constante ao longo da história humana, possuindo ativos tangíveis (como a arquitetura vernacular) e ativos intangíveis (como conhecimentos tradicionais). As artes e ofícios tradicionais podem fornecer inspiração e novas ideias aos designers, que podem adaptar criativamente os sistemas tradicionais ao design e às tecnologias contemporâneas.



Locais e práticas de patrimônio podem oferecer plataformas para identidades, experiências e trocas compartilhadas, que ajudam a aliviar as desigualdades sociais e apoiam a coesão social e a dignidade das comunidades além de gerar oportunidades de crescimento emprego e renda em toda a sociedade, promovendo a inclusão econômica.



O patrimônio e suas práticas associadas podem contribuir para o caráter distintivo e a singularidade das cidades, ajudando a preservar e aprimorar as identidades locais e os valores compartilhados, bem como o orgulho e o sentimento de pertencimento. Considerar a proteção, conservação e gestão do patrimônio como componente prioritário do planejamento urbano e dos planos de desenvolvimento urbano e territorial é um valioso recurso para repensar e implementar modelos de desenvolvimento urbano. O patrimônio pode fornecer serviços básicos de infraestrutura, atrair turismo e investimentos e nutrir o crescimento das indústrias culturais e criativas, criando oportunidades de emprego.



Os sítios e práticas do patrimônio incorporam muitos padrões sustentáveis de consumo e produção, baseados em uma compreensão do uso e reutilização razoáveis de recursos naturais contando com materiais locais. Muitas práticas patrimoniais comunitárias respeitam a capacidade de carga e os ciclos regenerativos de seu ambiente natural, em que os bens comuns foram administrados para atender às necessidades de maneira justa e equitativa.

Fonte: adaptado de Labadi et al, 2021.

As diretrizes para a política de patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável, indicadas pelo ICOMOS, consistem em:

aproveitar o poder do patrimônio para acelerar a realização dos ODS, e para mobilizar: o conhecimento e os recursos transmitidos através do patrimônio para alcançar o bem-estar das *Pessoas* (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11); a abordagem 'Cultura-Natureza' baseadas na paisagem para alcançar o bem-estar do *Planeta* (ODS 6, 7, 11, 13, 14, 15); a partilha dos recursos incorporados no patrimônio para alcançar a *Prosperidade* das comunidades (ODS 5, 8, 9, 11, 12, 14); o poder de conexão do patrimônio para a coesão social e o diálogo para alcançar a *Paz* dentro e através das sociedades (ODS 10, 11, 16); e o meio partilhado do patrimônio e suas conexões com todos os aspetos da vida humana para criar *Parcerias* (ODS 11, 17) (Labadi *et al*, 2021, p. 8).

Figura 05 - Patrimônio Cultural e os ODS (parte 03)



A reutilização de edifícios existentes e a adaptação de edifícios históricos apoiam a mitigação de Gases do Efeito Estufa. Além disso, as características de algumas paisagens urbanas históricas – uso denso, misto e caminhável, usando materiais e arquitetura locais, equilibrando espaço construído e aberto ou verde em escala humana – fornecem modelos de desenvolvimento adaptáveis e compatíveis com a ação climática.



As áreas marinhas e costeiras, as paisagens marinhas, a arqueologia submarina e os ecossistemas aquáticos representam o nosso patrimônio comum e constituem um recurso para todas as formas de vida. Este patrimônio se reflete em conhecimentos e práticas de longa data relacionados como a aquicultura, pesca, práticas de subsistência marinha e gestão de recursos, bem como a proteção, gestão sustentável e utilização dos recursos marinhos. Estes conhecimentos podem ser efetivamente empregados para a conservação e gestão dos recursos hídricos que sustentam a subsistência das comunidades, indivíduos e grupos envolvidos.



As paisagens culturais, em particular, constituem um patrimônio vivo, ligando estreitamente cultura, natureza e comunidades. A salvaguarda, conservação, gestão e valorização do patrimônio é indissociável da proteção a longo prazo e da utilização sustentável dos sistemas, florestas e biodiversidade. As comunidades em todo o mundo devem ser capacitadas para promover a regeneração, adaptação e resiliência dos locais biodiversos onde vivem.



Os bens e processos patrimoniais podem oferecer oportunidades, por meio de práticas e governanças acessíveis, participativas e transparentes, que respeitem as diversidades culturais. Os sistemas de governança do patrimônio podem facilitar ou complicar a comunicação e a colaboração intersetoriais e interculturais em diferentes escalas. O surgimento de iniciativas de base estimula uma maior inclusão e representação nos processos patrimoniais.



Os sítios patrimoniais, em sua complexidade e seus benefícios para múltiplos atores, são meios importantes para o estabelecimento de padrões e abordagens internacionais de desenvolvimento que são baseados em direitos humanos, conscientes da diversidade, ambientalmente respeitosa e sustentável. A adoção e implementação desses padrões podem ser alcançadas por meio de processos participativos, capacitação, conscientização e educação em todos os níveis e atores.

Fonte: adaptado de Labadi et al, 2021.

Considerações finais

O conceito de patrimônio cultural, quanto o de desenvolvimento sustentável, apresentam-se de formas multidimensionais, possuindo particularidades quanto a sua evolução e contexto histórico. As discussões demonstram que, é a partir da evolução conceitual do patrimônio cultural e do desenvolvimento que estes puderam criar conexões e serem aplicados de forma mútua, principalmente a partir da década de 1970, com a realização da primeira convenção do patrimônio mundial pela UNESCO, a realização da MUNDIACULT, em 1982 e, no Brasil, com a CRFB de 1988.

Nas discussões do patrimônio cultural destaca-se a obra de Alois Riegl, e sua teoria de valores, que embora tenha sido desenvolvida no início do século XX, demonstra-se importantemente contemporânea, pois afasta-se da tentativa de definição do patrimônio validada objetivamente, mas apresenta-o em sua forma intersubjetiva. Neste sentido, Castriota (2022, p. 307), ao comentar sobre a obra riegliana, destaca que "o campo do patrimônio é sempre marcado intrinsecamente pelo conflito – existente e potencial, entre interesses e valores distintos, representados por diferentes sujeitos". Esta abordagem encontra-se em consonância, por exemplo, com os estudos de Logan e Larsen (2018), ao apresentarem perspectivas diferentes de abordar o patrimônio cul-

tural dentro do contexto do desenvolvimento sustentável.

Em relação aos estudos específicos de patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável, podemos destacar o protagonismo da UNESCO, com o fomento na realização de convenções, encontros, fóruns, programas, comitês e publicações que debateram e incluíram as questões culturais e patrimoniais na pauta mundial do desenvolvimento sustentável. Igualmente o ICOMOS, que possui comitê próprio no Brasil, sendo uma organização não governamental global associada à UNESCO e dedica em promover a conservação, a proteção, o uso e a valorização de monumentos, centros urbanos e sítios patrimoniais. Podemos destacar dois documentos produzidos por estas instituições, respectivamente, os Indicadores para a Cultura na Agenda 2030 (2019) e Patrimônio e os ODS (2021). Apresentam-se também outras iniciativas, como a da Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia – COST, que envolveu 25 países no estudo das intersecções entre cultura e desenvolvimento sustentável.

O estudo realizado demonstrou que a área do patrimônio cultural, e suas relações com o desenvolvimento sustentável, constituem um campo de estudos que pode oferecer subsídios mútuos para a elaboração e o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas e seus desafios contemporâneos.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2022. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/. Acesso em: 20 abr. 2022.

ALMEIDA, L. F.; Patrimônio e sustentabilidade: a trajetória do IPHAN. In: encontro de especialistas em patrimônio mundial e desenvolvimento sustentável, 1., 2012, Ouro Preto. Anais [...]. Brasília: Iphan, 2012. p. 7-11.

BALTÀ, J.; PASCUAL. J. A cultura nos ODS: perspectivas a partir da ação local e da Agenda 21 da Cultural. Revista Observatório Itaú Cultural, São Paulo, v. 1, n. 27, p. 34-45, abr. 2020.

BENHAMOU, F. Economia do Patrimônio Cultural. São Paulo: Sesc São Paulo, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 19 Abr. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. em: Acesso em: 19 Abr. 2018.

CASTRIOTA, L. B. Patrimônio e Valores: a via crítica de Alois Riegl. Belo Horizonte: IEDS; Miguilim, 2022.

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Unesp, 2001.

CHOAY, F. O patrimônio em questão: antologia para um combate. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

CUÉLLAR, J. P. (org.). Nossa Diversidade Criadora: relatório da comissão mundial de cultura e desenvolvimento. Campinas: Papirus. Brasília: Unesco, 1997.

DESSEIN, J. et al. Culture in, for and as Sustainable Development: Conclusions from the COST Action IS1007 Investigating Cultural Sustainability. University of Jyväskylä, Finland, 2015.

FONSECA, M. C. L. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação

no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Minc-Iphan, 1997.

FONSECA, M. C. L. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In Patrimônio imaterial: o registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho património imaterial. 4 ed. Brasília: IPHAN, 2006, p. 85-97.

FURTADO, C. Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1981.

HAWKES, J. The Fourth Pillar of Sustainability: culture's essential role in public planning. Austrália: Common Ground Publishing, 2001.

KOVÁCS, M. A dimensão cultural do desenvolvimento: rumo a integração do conceito nas estratégias de desenvolvimento sustentável. Revista Observatório Itaú Cultural, São Paulo, v. 1, n. 27, p. 21-33, abr. 2020.

LABADI, S. Historical, theoretical and international considerations on culture, heritage and (sustainable) development. In: LARSEN, Perter Bille; LOGAN, Willian (org.). World Heritage and Sustainable Development: new directions in world heritage management. London And New York: Routledge, 2018. p. 37-49.

LABADI, S. et al (org.). Heritage and The Sustainable Development Goals: policy guidance for heritage and development actors. Paris: ICOMOS, 2021.

LARSEN, P. B.; LOGAN, W. Policy-making at the World Heritage-sustainable development interface: introductory remarks. In: LARSEN, Perter Bille; LOGAN, Willian (org.). World Heritage and Sustainable Development: new directions in world heritage management. London And New York: Routledge, 2018. p. 3-19.

LAMPRAKOS, M. Riegl's "Modern Cult of Monuments" and The Problem of Value. Change Over Time, [S.L.], v. 4, n. 2, p. 418-435, 2014. Project Muse. http://dx.doi.org/10.1353/cot.2014.0011.

MAGALHÃES, A. C. M. Patrimônio cultural, democracia e federalismo: comunidade e poder público na seleção dos bens culturais. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

MEADOWS, D. L.. Limites do Crescimento: um relatório para o projeto do clube de roma sobre o dilema da humanidade. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: https://www.oh-chr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por. Acesso em: 15 Ago. 2023.

PELEGRINI, S. C A; FUNARI, P. P. A. O que é patrimônio cultural imaterial. São Paulo: Brasiliense, 2013.

POULOT, D. Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIEGL, A. O Culto Moderno dos Monumentos: a sua essência e a sua origem. São Paulo: Perspectiva, 2014.

RODRIGUES, M. Políticas Públicas e Patrimônio Cultural. In: MENEGUELLO, Aline Carvalho Cristina (org.). Dicionário Temático do Patrimônio: debates contemporâneos. Campinas: Unicamp, 2020. p. 87-90.

ROSTOW, W. W.. Etapas do Desenvolvimento Econômico: um manifesto não comunista. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961.

SACHS, I. Desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento. Organizações & Sociedade, Salvador, v. 12, n. 33, p. 151-165, Abr. 2005.

UNESCO. World Conference on Cultural Policies: final report. final report. México, 1982. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000052505. Acesso em: 10 Ago. 2023.

UNESCO *et al*. Culture counts: : towards new strategies for culture in sustainable development. : towards new strategies for culture in sustainable development. 1999. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000122395. Acesso em: 08 Ago. 2023.

UNESCO. Culture|2030 Indicators. Paris: UNESCO, 2019.

WCED - World Commission on Environment and Development. Our Common Future. Oxford: Oxford University Press, 1987.